



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1461 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 16 de Maio de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

EXTRATO DE DISPENSA 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.03.09.0016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: Gabriele Lima Fonseca, inscrita no CPF nº
115.789.384-81.

OBJETO: locação de imóvel para sediar uma Unidade Básica de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1000,00 (mil reais) de forma mensal.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o funcionamento do órgão público referido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde
Função_Governo:	10	Saúde
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	28	Gestão e Funcionamento da Saúde
Proj_Atividade:	2.43	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física
Código_Redutor:	1139/1140	Fonte de Recurso: 1500.1002/1.704.0000

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. X, da Lei 8.666/1993.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 de maio de 2022.

Carnaubais/RN, 16 de maio de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 011/2022, Processo Licitatório nº. 2022.03.09.0016, fundamentada no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993, para locação de imóvel pertencente à pessoa de Gabriele Lima Fonseca, inscrita no CPF nº 115.789.384-81, no valor mensal de R\$ 1000,00 (mil reais), a fim de sediar uma Unidade Básica de Saúde.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 16 de maio de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

SEC. DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 005/2022-SEMEC

Dispõe sobre a composição e instalação de Comissão Municipal para Processo Administrativo, e dá outras providências

O Secretário Municipal de Educação do município de CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais

Considerando as informações oficializadas pela direção da Escola Municipal Abel Alberto da Fonseca, recebidas em 10 de maio de 2022.

Considerando que o fato, fere as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA), Lei nº8.069/1990.

Considerando que a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor.

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave de passível de punição.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Municipal para Processo Administrativo afim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado.

Joselia Coringa Beserra de Morais – CPF nº 018.504.954-08

Levani Avelino de Sousa – CPF nº 812.384.604-53

Aldeci Fernandes da Cunha – CPF nº 913.712.874-49

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Carnaubais/RN, 16 de maio de 2022.

Levani Avelino de Souza
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.08.16.0005

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

o Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de maio de 2022, às 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO EM COMODATO, EM TODA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br) ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 13 de maio de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

ESPAÇO EM BRANCO